

ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Questionamento 10: ITEM 3. OBJETO: Itens de Serviços

Pergunta-se: Item 3 do Termo de Referência, o valor mencionado no quantitativo do item 2 - Organização documental, as 3.150 caixas referem-se somente a documentação que já existe ou está levando em consideração o crescimento mensal do acervo?

Resposta 10: O quantitativo está dimensionado conforme demanda já existente.

Questionamento 11: ITEM 4.1. Item 1 - Diagnóstico do acervo arquivístico

Pergunta-se: Item 4.1 do Termo de Referência, o acervo documental a ser avaliado para elaboração do diagnóstico está centralizado em um único local ou está distribuído nas demais unidades da Contratante?

Resposta 11: Está distribuído em unidades clientes da PRODAM.

Questionamento 12: ITEM 4.5.2 A CONTRATADA está obrigada a migrar os dados do antigo sistema de GED para o novo.

Pergunta-se: Item 4.5.2 do Termo de Referência, qual o antigo sistema de GED utilizado pela Instituição?

Resposta 12: ArqGED da Arquivar.

Questionamento 13: ITEM 4.2.12 Em síntese, as novas caixas contendo os documentos pertencentes à CONTRATANTE deverão ser devidamente identificadas pela CONTRATADA, de forma que não se perca o controle sobre a guarda dessa documentação, as quais deverão ficar todas reunidas em um mesmo lugar/espço, com endereçamento lógico sequencial.

Pergunta-se: Item 4.2.12 do Termo de Referência, se refere ao local/espço da Contratada ou Contratante?

Resposta 13: Local/espço da contratante.

Questionamento 14: ITEM 4.2.15. Deverão ser trocadas todas as caixas-box do acervo original, independentemente do aparente estado de conservação das mesmas, de forma a preservar o trabalho de higienização realizado e impedir sua recontaminação.

ITEM 4.2.18. Os documentos após acondicionados devem ser armazenados nos conjuntos de estantes, sinalizados pelo contratante; f) Os serviços de organização de documentos, devem considerar minimamente os seguintes aspectos relativos às atividades de gestão dos documentos: - crescimento vegetativo do acervo.

Pergunta-se: Itens 4.2.15 e 4.2.18 do Termo de Referência, qual a previsão do crescimento mensal do acervo?

Resposta 14: A contratação destina-se a tratar o volume já existente.

Questionamento 15: ITEM 6.1. Os serviços que compõem a solução visada serão executados na sede da CONTRATADA, nas dependências da CONTRATANTE e em qualquer unidade do Poder Executivo do Governo do Estado do Amazonas, em Manaus

Pergunta-se: Item 6.1 do Termo de Referência, a contratante fornecerá o mobiliário (mesas e cadeiras) e equipamentos (computadores)?

Resposta 15: A contratada deve prover todos os recursos necessários à execução do serviço.

Questionamento 16: Pergunta-se: Item 6.1 do Termo de Referência, a infraestrutura de rede necessária será disponibilizada pela Contratante? Caso seja necessário upgrade de internet, a contratante estará disposta a arcar com a melhoria?

Resposta 16: A contratada deve prover todos os recursos necessários à execução do serviço.

Questionamento 17: ITENS 10.14. A contratada deverá apresentar Gerente de projeto de TI (gestor do contrato) por meio de atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome do profissional, que comprove a gerência de projeto de suporte técnico de solução de TI, sendo o projeto com no mínimo 300 horas/homem. 10.15. A contratada deverá apresentar ainda 01 (um) profissional com certificação CDIA+ ou compatível com o objeto contratado.

Pergunta-se: O Termo de Referência dispõe que os itens 10.14 e 10.15 são obrigação da Contratada da mesma forma, a minuta do contrato (Cláusula Nona) tais itens estão



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação

Público

Grupo de acesso

PRODAM

como obrigações da Contratada. O nosso entendimento é que esses documentos deverão ser apresentados na assinatura do Contrato, está correto o nosso entendimento?

Resposta 17: Sim. Está correto o entendimento.

GILSON DE SENA DA SILVA

Pregoeiro